



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

Rua Elpidio dos Santos, 451 – Fone/Fax (46) 3245 1130
CEP – 85548-000 Honório Serpa - Pr

DECRETO Nº 188/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado por Aposentadoria, o senhor **ROQUE BREZOLIN**, portador do RG. 10.130.896-42 SSP/RS, aprovado em Concurso público no Cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, desde 03/01/1994 com uma carga horaria de 40 horas semanais, lotado no Dep.de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado por Aposentadoria.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 31/08/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 31 de Agosto de 2020.


LUCIANO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 188/2020

DECRETO Nº 188/2020

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do funcionário aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, senhor **Luciano Dias**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerado por Aposentadoria, o senhor **ROQUE BREZOLIN**, portador do RG. 10.130.896-42 SSP/RS, aprovado em Concurso público no Cargo de **ENGENHEIRO AGRONOMO**, desde 03/01/1994 com uma carga horária de 40 horas semanais, lotado no Dep.de Agricultura Pecuária e Meio Ambiente, desta Prefeitura Municipal de Honório Serpa, fica exonerado por Aposentadoria.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 31/08/2020, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa, estado do Paraná, aos 31 de Agosto de 2020.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nayane Santa Rosa Mello
Código Identificador:5E2D3531

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2020. Edição 2087
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>